

PARECER CONJUNTO N° 544/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 410/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcelo Aguiar, visa denominar Missionário Gregório Alves de Moraes a passarela de pedestres, situada no Distrito da Capela do Socorro, na altura do n° 3000 da Avenida Teotônio Vilela.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura atende às normas previstas na Lei n° 14.454/2007, que dispõe sobre a denominação de logradouro, e é meritória na homenagem proposta. Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões, 19/05/2010

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB